

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 097/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 1724/2018

Cubatão, 27 de fevereiro de 2018.

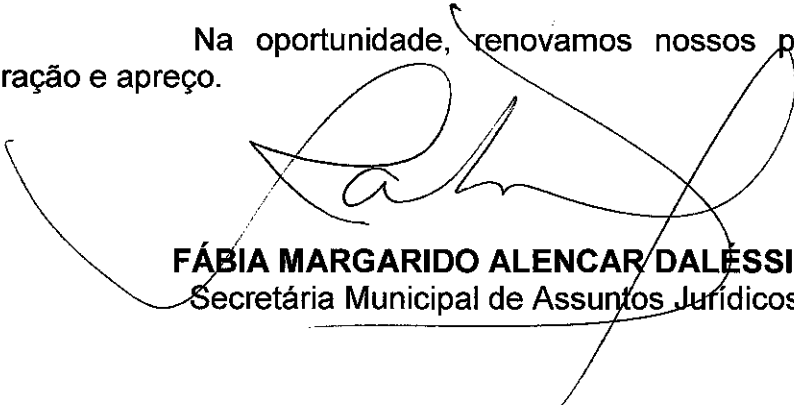
Ref.: Indicação nº 33 /2018 – Vereador Aguinaldo Alves de Araújo

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta Sejur em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

À
PETROBRÁS Distribuidora S/A
Avenida Joaquim Miguel Couto , 1985 – Vila Paulista
CUBATÃO/SP
CEP: 11510-010

CORREIOS 6, 3, 18
Kelly
Divisão de Comunicação